

Diário Oficial Número: 28305

Data: 10/08/2022

Título: PORTARIA Nº 547/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16914/#e:16914/#m:1374441>

PORTARIA Nº 547/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 167/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023	
FORNECEDOR: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Izabella Sant 'Anna Siqueira - Matrícula: 111356/1	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Meire Georgia Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 289003/3	Anderson Henrique da Silva Martins - Matrícula: 291215/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2022.

